CALL FOR APPLICATIONS FOR THE APPOINTMENT OF A MASTER – 1 VACANCY

REF. CBL.002/2026/SALTO

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para a contratação de um Mestre, para atividades de investigação, referência CBL.002/2026/SALTO, no âmbito do projeto intitulado "**SALTO - Soluções para o sector oleícola do ALentenTejo, um caminho para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**", com a referência ALT2030-FEDER-02679700, cofinanciado pelo Programa Regional Alentejo 2030, aviso ALT2030-2024-60 – SACCCT - Investigação científica e tecnológica - Projetos de IC&DT, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Mestre na área de Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, Química, Bioquímica, Biotecnologia ou áreas afins;
- Experiência técnico-científica de pelo menos 1 ano de trabalho experimental/laboratorial em metodologias de caraterização de biomassa, processos fermentativos, preparação de meios para fermentação, estudos eletroquímicos, tratamento de águas, análise e tratamentos de dados experimentais;
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio escrito e oral da Língua portuguesa.

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência comprovada em microbiologia e em sistemas bioeletroquímicos.
- Experiência na construção e otimização de células de combustível microbianas (MFC).
- Conhecimentos e experiência na aplicação de técnicas eletroquímicas para caracterização de sistemas biológicos e materiais.
- Tratamento estatístico de dados e desenvolvimento de modelos com base em resultados experimentais.
- Produção científica relevante na área de especialidade do concurso, nomeadamente publicações, comunicações ou participação em projetos de investigação.

3. Funções a desempenhar:

As funções a desempenhar focam-se no desenvolvimento científico de diferentes tarefas inerentes ao projeto de IC&DT "SALTO", que tem por objetivos o desenvolvimento e validação de uma estratégia de biorrefinaria integrada, flexível e escalável, centrada na destoxificação seletiva e valorização dos hidrolisados lenhocelulósicos provenientes do bagaço de azeitona.

Assegurar a realização de tarefas de acordo com o plano de atividades do projeto "SALTO", nomeadamente:

- Caracterizar os hidrolisados de bagaço de azeitona após pré-tratamento hidrotérmico, identificando os principais compostos inibidores (ácidos orgânicos, derivados de furano e compostos fenólicos).
- Avaliar a remoção seletiva de ácido acético por uma bactéria anaeróbia, em condições controladas, preservando os açúcares fermentescíveis.
- Otimizar as condições de crescimento microbiano e de transferência eletrónica, através do ajuste de parâmetros operacionais como pH, concentração de substrato e tolerância a inibidores.
- Avaliar a eficácia de materiais compósitos na remoção de compostos fenólicos por mecanismos de adsorção e absorção em meio aquoso.
- Estudar o desempenho eletroquímico dos materiais desenvolvidos como elétrodos, avaliando a sua capacidade de promover a transferência de carga entre a bactéria anaeróbia e o elétrodo.
- Implementar e testar sistemas eletroquímicos com potenciais anódicos controlados para aumentar a degradação de compostos inibidores, sem consumo de açúcares fermentescíveis.
- Construir e operar um sistema laboratorial integrado para destoxificação de hidrolisados e recuperação de energia.
- Explorar a valorização da energia produzida através da sua reutilização interna ou conversão em hidrogénio, contribuindo para um modelo de biorrefinaria circular e sustentável.

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, alínea h) do n.º 2 do art.º 140, e de acordo com a nova legislação, em vigor a 1 de outubro de 2019. O vencimento base corresponderá à 1ª ou 2ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior (1499,15 - 1762,31 €), dependendo da experiência profissional do candidato e da sua adequação às funções a desempenhar, ficando sujeito a possíveis atualizações da Tabela Remuneratória Única (TRU) em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de Férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, localizadas em Beja, sob orientação da Doutora Maria da Conceição Fernandes.

6. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos ao concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

7. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente – Doutora Maria da Conceição Fernandes, Investigadora do CEBAL;

Vogais – Doutora Liliana Marum e Doutora Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL;

Suplentes – Doutora Doutora Ana Usié e Doutora Fátima Duarte, ambas Investigadoras do CEBAL, ambas Investigadoras do CEBAL.

8. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia (s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Outros documentos que atestem os requisitos de admissão do presente edital;
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF);

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Maria da Conceição Fernandes, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para maria.fernandes@cebal.pt

9. Prazos de candidatura e data prevista de início:

O concurso encontra-se aberto por um período de 16 dias, a contar da data da publicação. A data-limite de apresentação de candidaturas será 12 de novembro de 2026. O presente contrato de trabalho tem início previsto para dezembro de 2026.

10. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

11. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:

O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no Projeto "SALTO - Soluções para o sector oleícola do ALentenTejo, um caminho para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável" (REF: ALT2030-FEDER-02679700), cofinanciado pelo Programa Regional Alentejo2030, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do Sistema de Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico - Investigação científica e tecnológica - Projetos de IC&DT. Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outras, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

14. Proteção de Dados:

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

cebal
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA
E AGRO-ALIMENTAR DO ALENTEJO

Cofinanciado por:







Os Fundos Europeus mais próximos de si.